LEI MUNICIPAL Nº 937, de 15 de março de 1994.

"Dispõe sobre doação de laje para Associação Comunitária de Martins Soares"

O povo do município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a laje do Posto de Saúde "Coto Emerick", em Martins Soares, para a Associação Comunitária de Martins Soares, sendo destinada a construção de um salão para a mesma..

Parágrafo único: Fica igualmente doado, as áreas necessárias ao acesso ao referido salão, com passeio escada, etc.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 15 de março de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL